

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que determine, com urgência, a fiscalização e o acompanhamento da situação de pessoas em situação de rua na Rua Luís Pinto Fláquer, altura do nº 46 – Centro, Santo André, em razão da *reincidência* de ocupação irregular e risco à segurança pública.

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine à Secretaria de Assistência Social, em conjunto com a Secretaria de Segurança Cidadã e a Secretaria de Saúde a adoção de medidas de fiscalização e acompanhamento contínuo na Rua Luís Pinto Fláquer, altura do nº 46 – Centro (próximo ao ponto de ônibus), tendo em vista a reocupação do local por pessoas em situação de rua e o acúmulo de objetos e sujeira que têm comprometido a segurança e a acessibilidade da região.

CONSIDERANDO, os relatos encaminhados a este Gabinete informando que, após a recente retirada de moradores em situação de rua da localidade, houve nova obstrução da calçada e da faixa de segurança destinada a deficientes visuais, em desacordo com as normas de mobilidade e acessibilidade urbana;

CONSIDERANDO que foram observadas situações de acúmulo de lixo, objetos de uso indevido e condutas agressivas contra pedestres e comerciantes, além de indícios de comercialização de substâncias ilícitas em plena via pública;

CONSIDERANDO que a situação descrita coloca em risco a segurança dos munícipes, fere o direito de ir e vir e compromete o uso adequado do espaço público, exigindo atuação coordenada dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO, ainda que, para aprofundar o debate e buscar soluções efetivas, foi criada a Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) desta Câmara Municipal, tema “Cracolândia”, presidida pelo Vereador William



Lago, cujo objetivo é acompanhar, propor e fiscalizar políticas públicas de enfrentamento à vulnerabilidade social e ao uso abusivo de entorpecentes, bem como o relatório conclusivo fora enviado para as Secretarias pertinentes;

INDICAMOS, portanto, que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Fiscalização imediata e contínua do local pela Guarda Civil Municipal e pelos agentes de fiscalização urbana.

2. Ação integrada das Secretarias envolvidas, com abordagem e encaminhamento das pessoas às unidades de acolhimento ou tratamento especializado.

3. Limpeza e desobstrução das calçadas, garantindo a acessibilidade de pessoas com deficiência.

4. Elaboração de relatório circunstanciado sobre as medidas adotadas, a ser encaminhado à Comissão de Assuntos Relevantes – Cracolândia, desta Câmara Municipal.

JUSTIFICAMOS que a presente indicação visa proteger a população andreense, restabelecer a ordem pública e o uso regular do espaço urbano, bem como apoiar a atuação da CAR – Cracolândia, que busca soluções permanentes e articuladas entre o Poder Executivo e o Legislativo.

O acompanhamento efetivo é essencial para assegurar a segurança dos pedestres, o direito de mobilidade e a dignidade humana das pessoas em vulnerabilidade social.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

assinatura digital

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André

